

**DECRETO N° 2.639, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeireiro pelo falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD, nesta data;

Considerando que o seu falecimento constitui irreparável perda para a família e para os colegas servidores;

Considerando mais de quarenta anos de relevante serviço prestado ao Município de Marmeireiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeireiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD, que ocupava o cargo de Professor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeireiro